



**ATA DA 63<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Data** : 15/12/2022  
**Horário** : 14:00  
**Local** : <https://meet.google.com/nnj-vpyk-yso>

1 Às quatorze horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência  
2 realizada no Aplicativo Google Meet, conforme link acima, reuniu-se a Terceira Câmara Recursal do  
3 Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual do Senhor Nathan Martin  
4 Wasserberg (SDE), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil  
5 organizada: Luis Felipe Braga Kronbauer (IAR), Bruno Angeli Bonomer (CASAN), Gustavo Seleme (FIESC) e  
6 Mayara Pereira Silva (ANAMMA), Gabriela Truppel (ANAMMA). Participou da sessão o sócio proprietário da  
7 empresa Itapoá Imóveis LTDA-ME, Sr. Aparecido Cássio de Souza (FATMA 52195/2016) e o representante  
8 legal do recorrente, Sr. Joelcio Guesser (PMSC 34593/2015).

9

10 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação nº **32/22**, publicado no DOE nº 21.912, de  
11 07.12.2022.

12

13 **A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das  
14 atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014,  
15 decide:

16

17 **1. RECURSO ADMINISTRATIVO**

18 **AIA Nº** : 35044-A

19 **PROCESSO Nº** : PMSC 34593/2015

20 **RELATOR** : GUSTAVO GANZ SELEME

21 **RELATORA VISTA** : MAYARA PEREIRA

22 **RECORRENTE** : ARI GRANEMANN DE MELO

23 **REP. LEGAL** : JOELCIO GUESSER

24 **RECORRIDO** : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL – CPMA



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA  
TERCEIRA CÂMARA RECURSAL**

## DECISÃO

26 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Câmara  
27 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria, pelo parcial provimento do recurso, nos  
28 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator e ratificado pela Relatora Vista. Vencido o Conselheiro  
29 Nathan (SDE) que divergiu quanto à aplicação da penalidade de multa em advertência, em razão do valor  
30 da multa simples aplicada.

32 | Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

## NATHAN MARTIN WASSERBERG

Presidente

37 | 2. RECURSO ADMINISTRATIVO

38 | AIA № : 3155-D

**39** | **PROCESSO Nº** : FATMA 3094/2018

40 RELATOR : MAYARA PEREIRA

41 RECORRENTE : FRIGORIFICO ANA ROSA LTDA

42 | RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA

## **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

45 Pedido de vista pelo Conselheiro Nathan Martin Wasserberg (SDE), nos termos do artigo 45 do Regimento  
46 Interno do CONSEMA

47 | Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

NATHAN MARTIN WASSERBERG

## Presidente

53 | 3. RECURSO ADMINISTRATIVO

54 | AIA Nº : 6622-D

55 | PROCESSO N° : FATMA 52195/2016



56 **RELATOR** : GUSTAVO GANZ SELEME  
57 **RECORRENTE** : ITAPOÁ IMOVEIS LTDA – ME  
58 **REP. LEGAL** : APARECIDO CÁSSIO DE SOUZA  
59 **RECORRIDO** : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA  
60

61 **DECISÃO**

62 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, após sustentação oral do  
63 sócio proprietário da empresa autuada, decide a Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio  
64 Ambiente, por unanimidade, pelo provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro  
65 Relator.

66  
67 Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

68 **NATHAN MARTIN WASSERBERG**

69 Presidente  
70

71 Os processos nº FATMA 55056/2017, PMSC 47580/2017 e PMSC 58670/2017 restaram suspensos, ficando  
72 automaticamente pautados para próxima sessão ordinária.

73 Os processos FATMA 55196/2017 e FATMA 58776/2017, a pedido dos representantes legais dos  
74 recorrentes e deferido pelo relator, foram retirados de pauta e automaticamente pautados para próxima  
75 sessão ordinária.

76 Orienta-se que todos os processos em que houve o reconhecimento da prescrição sejam destinados à  
77 origem para apuração de eventuais danos e responsabilidades.

78 Auxiliaram a presidência da reunião a Secretaria Executiva do CONSEMA, Deyse Locatelli Haviaras, e a  
79 servidora Nazareth Zuquelo. Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a  
80 reunião às quatorze horas e quarenta minutos.

**NATHAN MARTIN WASSERBERG**

Presidente

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.